

Lei nº 628 / 2.000 de 11 de Outubro de 2.000.

“Autoriza a concessão em comodato de área pública municipal para instalação de uma unidade pedagógica”.

JAIR PEREIRA BARBOSA, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-Go.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a área pública municipal, com perímetro descrito no anexo único desta Lei, à Sr^a **ELIANA ALVES DE ASSIS RIBEIRO**, para instalação de uma unidade pedagógica, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 2º. O prazo desta concessão é de quatro anos, podendo ser prorrogado administrativamente, ou alienando-se o terreno, conforme interesse da Administração, tendo a Comodatária, nesta hipótese, a preferência na sua aquisição.

Art. 3º. Findo o prazo da concessão e não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas no art. 2º., as edificações agregadas à área serão incorporadas ao patrimônio do Município, sem qualquer ônus para este.

Art. 4º. Fica concedido o prazo de dois anos para o funcionamento da unidade pedagógica.

Parágrafo Único – O não cumprimento do estabelecido neste artigo implica cancelamento automático da presente concessão, aplicando-se o disposto no artigo 3º desta Lei.

Art. 5º. Implantada a Unidade Pedagógica, a Comodatária assegurará bolsas de estudos a alunos deste Município, comprovadamente carentes, na quantidade mínima e nas fases especificadas como segue:

- I – 5 (cinco) bolsas para a primeira fase do 1º grau;
- II – 5 (cinco) bolsas para a segunda fase do 1º grau;
- III – 3 (três) bolsas para o 2º grau;
- IV – 3 (três) bolsas para o 3º grau.

Parágrafo Único – A situação de carência neste artigo será determinada pelas Secretarias Municipais de Promoção Social e Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2.000.


JAIR PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placard de publicida-
de. Data Supra.